



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 240/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de maio de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 179/2021/Gab. da Presidência, de 22.04.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Luiz Benedito Raimundo*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 4717/2021, informamos que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou o aparecer acerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000

Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 04717/2021

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 179/2021/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pelo Vereador Luiz Benedito Raimundo, informamos que a vacinação contra a covid-19, em pessoas de 60 anos ou mais, foi realizada na zona urbana com eficiência, não sendo necessário o deslocamento até a zona rural, exceto nos casos de pessoas acamadas, que através de solicitação, a equipe de saúde se deslocou para este fim.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

Josiane Valim Dias

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

